



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/04/2023 13:23:37**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0353815**

Apólice Referência: **05-0775-0229265**

Proposta: **3900115**

Controle Interno (Código Controle): **379053545**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362018000507750229265000007**

DADOS DO SEGURADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA

CPF/CNPJ: 10.825.373/0004-06 RUA DEZESSETE DE AGOSTO, S/N, CENTRO - CEP: 57.120-000 - SATUBA - AL

DADOS DO TOMADOR: MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 01199931000123 R COM PALMEIRA 552, , FAROL - CEP: 57.051-150 - MACEIO - AL

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210469-7 **SALVADOR ALIANCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0353815
Proposta: 3900115
Controle Interno (Código Controle): 379053545
Nº de Registro SUSEP: 054362018000507750229265000007



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R\$ 110,55	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R\$ 110,55	17/07/2023	17/01/2024
Trabalhista e Previdenciária	R\$ 110,55	17/07/2023	17/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 110,55	17/07/2023	17/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R\$ 93,33
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R\$ 46,67
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela 1	Vencimento 05/05/2023	Nº Carnê 16777894	Valor(R\$) R\$ 140,00
Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.				



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0353815**
Proposta: **3900115**
Controle Interno (Código Controle): **379053545**
Nº de Registro SUSEP: **054362018000507750229265000007**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Declara-se para os devidos fins e efeitos, que em virtude da solicitação do TOMADOR/SEGURADO, mediante o Termo aditivo nº 06 ao contrato nº 02/2018/Campus Satuba, firmado em 14/04/2023, procedemos a emissão do presente ENDOSSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, conforme segue:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogada a Apólice até 17/01/2024.

O presente Endosso faz parte integrante e inseparável da Apólice nº 05-0775-0229265.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

Ratificam-se integralmente os demais termos das Condições Contratuais da Apólice, não alterados pelo presente Endosso



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0353815**
Proposta: **3900115**
Controle Interno (Código Controle): **379053545**
Nº de Registro SUSEP: **054362018000507750229265000007**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorosso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.